

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Ionilson Sampaio de Souza, Analista Municipal/Cirurgião Dentista, Matrícula nº 25677, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, do Governo do Estado de Roraima, com ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 14 de abril de 2025, conforme o Processo nº 014550/2025.

Art. 2º Fica sem efeito o Decreto nº 513/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6360, de 2 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, em 12 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 562/P, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 295984/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Bruna Rafaela Lopes Pacheco, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Bruna Rafaela Lopes Pacheco, para exercer o cargo em Assessor Técnico Especializado III, Símbolo AS-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 13 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, em 12 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 563/P, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Everaldo Martins Nobre, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos - Em extinção, Matrícula nº 26559, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 30 de abril de 2025, conforme o Processo nº 011606/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 12 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 564/P, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, da Lei nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5451E734A

do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Francisco Paulo Silva Santos	Assessor Especial II	AS-8	SMAAI	a contar de 1.6.2025
Gilcilene Gonçalves Freitas	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Francisco Paulo Silva Santos	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMAAI	a contar de 1.6.2025
Gilcilene Gonçalves Freitas	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 004228/SMGOV/SUP/2025.  
Espécie: Contrato nº 341-SMGOV/SUP/2025.  
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS  
Modalidade: Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 001/2024.  
Valor: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).  
I Recurso Próprio  
Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.  
II Recurso de Convênio  
Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fontes de Recursos: CONVÊNIO.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.  
Contratante: Município de Boa Vista.  
Contratada: EDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.991.321/0001-30.  
Data de assinatura: 10 de junho de 2025.  
Vigência: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 017004/2025/PGM  
Espécie: Contrato nº 343/PGM/PLC/2025  
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao GRUPO 1.  
Modalidade: Pregão Eletrônico.  
Valor: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)  
Unidade Orçamentária: 020301, Funcional Programática: 04 122 0007 2.013, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho no valor de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).

